



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

CEP.: 39.338-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Antônio Costa 361, centro de Campo Azul

CNPJ :01.641.198/0001-55

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTATAÇÃO DIRETA

<b>Processo Administrativo</b> <b>Licitatório n. 05/2025</b>	<b>Inexigibilidade n.º 01/2025.</b>
---	-------------------------------------

**SÍNTESE DO Objeto:** Contratação de empresa visando a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil com especialidade em contabilidade pública, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Campo Azul/MG.

**Base Legal:** art. 74, inc. III, alínea “c”, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021

Tendo em vista os elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025. **AUTORIZO** a *contratação direta, por inexigibilidade de licitação*, da empresa **AMF ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.088.188/0001-13, situada na Rua A, nº 415, Vila Magalhães, Coração de Jesus/MG, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil com especialidade em contabilidade pública, pelo valor mensal de R\$ 5.481,51 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor global de R\$ 49.333,59 (quarenta e nove mil e trezentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Campo Azul/MG, 31 de Março de 2025.

**TAYNNAR MARTINS DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal